



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00-SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“3808 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – PORTARIA 1166”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.02.10.301.0235.3808	3.33.90.30	Material de Consumo	8.000,00	4501*
08.02.10.301.0235.3808	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00	4501*
		TOTAL	10.000,00	

(*) Recurso 4501 – FEDERAL – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através do Fundo Nacional de Saúde, disponível na conta corrente nº0006240300 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00- SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso no custeio de ações e serviços de saúde de bloco de financiamento de Atenção de Media e Alta Complexidade, conforme determina a Portaria GM nº 1166. O recurso foi recebido em 2020 e utilizado de forma parcial.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal